



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DA VISITA TÉCNICA – PROAD Nº 202308000438056

DATA E HORÁRIO: 17 de abril de 2024, às 9 horas

LOCAL: Visita técnica no Setor Santa Rita, nas Quadras 01 e 02 na Avenida Interligação em Goiânia-GO.

CONDUÇÃO: visita conduzida pelo Juiz de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dr. Tárσιο Ricardo de Oliveira Freitas

ASSUNTO: Proad nº 202308000438056 - referente ao Processo Judicial nº0020471-97.1996.8.09.005 que versa sobre Ação Reivindicatória ajuizada por Nicolas Daud El Batah em face de Mario Tadeu Costa e outros, em razão de indícios de ocupação coletiva em imóvel na zona urbana denominada Fazenda Santa Rita em Goiânia-GO

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dr. Tárσιο Ricardo de Oliveira Freitas - Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público do Estado de Goiás
3. Sr. Carlos Alberto da Silva - *Carlin Café* - Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária
4. Sr. Ênio Marques - Assessor Técnico-Jurídico da SERFUN
5. Sra. Hillana Amaral - Gerência de Direitos Humanos da SEDS/GO
6. Sra. Valda Batista - Administradora do Centro de Referência de Assistência Social de Goiânia
7. Sra. Ângela Cristina Ferreira - Ouvidoria da DPE
8. Sra. Andressa Santana Gonçalves - Assessora Jurídica da DPE
9. Sr. Fausto Henrique - Diretor de Fiscalização de Edificações de Obras da SEPLANH
10. Sr. Leonardo Rocha Martins - Assistente da Secretaria da CSF/TJGO
11. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

12. Sra. Lana Mara Bonfim - Assistente da CSF/TJGO
13. Sra. Marta Rodrigues - Servidora da CSF/TJGO
14. Sr. Thiago Rodrigues - Servidor da CSF/TJGO
15. Sra. Danieli Milhomem - Assistente da CSF/TJGO
16. Sr. Osvaldo - Morador
17. D. Maria Glória - Moradora
18. D. Luzia - moradora
19. Sr. Fagner - morador

ABERTURA:

Aberta a reunião preliminar pelo Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, Dr. Tárσιο Ricardo de Oliveira Freitas, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Visita técnica no Setor Santa Rita, nas Quadras 01 e 02 na Avenida Interligação em Goiânia-GO - Proad nº 202308000438056 - referente ao Processo Judicial nº0020471-97.1996.8.09.005 que versa sobre Ação Reivindicatória ajuizada por Nicolas Daud El Batah em face de Mario Tadeu Costa e outros.

RESUMO:

De início, o Dr. Tárσιο se apresentou e informou aos presentes a forma de atuação da Comissão de Soluções Fundiárias do TJGO, e destacou que o trabalho é desenvolvido juntamente com a Defensoria Pública, representada pelo Dr. Gustavo, e o Município, naquela ocasião, representado pelo Secretário *Carlin Café* da SERFUN e o Sr. Fausto da SEPLANH; explicou que já existe uma ordem judicial para desocupação da área relativa aos lotes das quadras 1 e 2; que o objetivo, naquele momento, era conhecer a área ocupada, fazendo um levantamento dessas quadras; que é preciso conversar para entender a situação; que não haverá rejuízo da ação judicial; que outras reuniões serão realizadas, para se buscar uma solução conjunta, negociada e pacífica; que todos os envolvidos participarão das discussões para buscar uma solução mais viável para os envolvidos; que o papel da CSF é atuar como mediadora.

Dada a palavra, o Dr. Gustavo se apresentou e explicou o

papel da DPE/GO, que é prestar assistência jurídica gratuita; que atua buscando solução adequada para cada caso; que acompanha e coopera com o Poder Judiciário, colocando a Defensoria à disposição das partes.

Foram ouvidos alguns moradores, como a D. Luzia, D. Neusa, o Sr. Osvaldo e a D. Maria Glória, todos alegaram que compraram os lotes do Sr. Narciso; também foi ouvido o Sr. Fagner, que mora há apenas dois anos no local, e comprou a casa da Sra. Cândida.

Dr. Társo alterou que o risco para aqueles moradores que estão colocando os imóveis à venda, pois se trata de questão *sub judice*, e esse comportamento poderá ser tido como de má-fé.

Sr. Osvaldo, que trabalha na borracharia, se voluntariou para conversar com os moradores da área para facilitar a negociação; disse que inquilinos são poucos no local e apenas uma casa desocupada.

Encaminhando para o encerramento, Dr. Társo esclareceu que a CSF realizará uma reunião com o advogado do proprietário da área, para elucidar a questão das famílias que moram no local e expor a realidade detectada.

DELIBERAÇÕES:

- Ficou deliberado que será agendada reunião com o advogado do proprietário dos lotes e a CSF/TJGO

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Társo Ricardo de Oliveira Freitas
Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO